



ACT 2022/2023 APROVADO EM PAMPA SUL E EBE, PLR 2022 APROVADO NA EBE E REJEITADO EM PAMPA SUL

A Federação Nacional dos Engenheiros – FNE, a Federação Nacional dos Técnicos Industriais – FENTEC e os Sindicatos dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina – SENG-SC, dos Técnicos Industriais de Santa Catarina – SINTEC-SC, dos Economistas do Estado de Santa Catarina – SINDECON-SC, dos Contabilistas da Grande Florianópolis – SINCÓPOLIS e dos Administradores no Estado de Santa Catarina - SAESC, que formam a INTERSINDICAL dos Profissionais de Nível Médio e Universitário da ENGIE BRASIL ENERGIA, formalizou o resultado das AGEs da PLR 2022 e do ACT 2022/2023, das empresas EBE e Pampa Sul, realizadas na data de 31/10/2022. A Intersindical já formalizou o resultado à diretora Luciana Moura Nabarrete.

Na AGE de PAMPA SUL os empregados aprovaram por maioria a proposta do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2022/2023 e rejeitaram por maioria a proposta de Acordo do PLR 2022. Na AGE da EBE os empregados aprovaram por maioria a proposta do ACT 2022/2023 e a proposta do Acordo de PLR 2022.

Segue abaixo os resultados dessas AGEs:

ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS VIRTUAIS ENGIE								
DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022								
PAMPA HORÁRIO 09H VOTAÇÃO	PLR 2022				ACT 2022/2023			
	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	APTOS A VOTAR	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	APTOS A VOTAR
	18	19	8	45	22	17	6	45
EBE HORÁRIO 14H VOTAÇÃO	PLR 2022				ACT 2022/2023			
	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	APTOS A VOTAR	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	APTOS A VOTAR
	51	7	6	64	46	11	7	64

Então, fica garantida, ainda em novembro de 2022, a aplicação do reajuste salarial do ACT 2022/2023 aos empregados de Pampa Sul e da EBE, representados pela FNE/FENTEC/INTERSINDICAL, assim como a concessão da 3ª carga extra no vale Alimentação/Refeição.

Salienta-se que permanecemos discutindo os pontos pendentes relacionados ao valor de face dos vales, que foram requeridos no ACT com base na variação do valor da cesta básica, que teve um aumento de 26% no ano de 2021 e 17% em 2022, ou uma alternativa mais benéfica aos empregados e, principalmente, a vigência do presente Acordo em 24 meses.

A intersindical propôs que a cláusula relacionada no item 4.2 do PLR 2022 deva ser mantida na posição anterior já pacificada entre as partes e a alteração seja discutido amplamente, ou seja, sem ajustes no presente ACT, em virtude dos entendimentos expressos no Acordo do Quadro Mundial – AQM, que valoriza os direitos das entidades sindicais, em respeito as novas orientações.

INTERSINDICAL NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DAS SUAS CATEGORIAS E NA DEFESA DE TODOS OS EMPREGADOS DA ENGIE

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA

SENGE/SC - SAESC - SINTEC/SC - SINDECON/SC - SINCÓPOLIS